



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 26

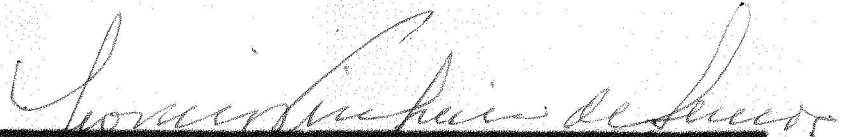
O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Drs. LAILSON RAMOS JUBÉ, Auditor, Código DAS-102.1 e SEBASTIÃO ALVES DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, para se deslocarem à BRASÍLIA, Distrito Federal, no próximo dia 12 do mês em curso, a fim de elaborarem junto à Divisão de Orçamento do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, o necessário crédito suplementar, destinado às despesas com pessoal desta Secretaria, decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 1.549, de 20 de abril p. findo, e arbitrando-se-lhes, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Tribunal Superior Eleitoral, / meia (1/2) diária a cada um, no valor de Cr\$ 307,00 (trezentos e sete cruzeiros).

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.977.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.